



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600383-63.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Origem: Borba - AM

Recorrente: Eleição 2020 Jarenildo de Almeida Lacerda Vereador

Advogado: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira - AM3149000-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600382-78.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Origem: Borba - AM

Recorrente: Eleição 2020 Jefferson de Sá Lima Vereador

Advogada: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira - AM3149000-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

3º Pje 0600467-82.2020.6.04.0009

Recurso Eleitoral

Origem: Tefé - AM

Recorrente: Arnaldo Nascimento da Silva

Advogados: Áureo Goncalves Neves - AM1602-A, Adriel Lopes Mota - AM9320-A, Jessika

Thays do Nascimento Martins - AM9252-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em parcial harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 8 de fevereiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, William Daniel Brasil David, Secretário Judiciário, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)